

Resolução 036/93 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 663/930, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 23 de setembro de 1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 26 de outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 16 de agosto de 1993 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Parágrafo Único - Cópia do referido Termo de convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de outubro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente